



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.294/10
DE 07 DE JULHO DE 2010**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no artigo 11º da Lei nº 6.450/08 e Portaria 380/09,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à servidora **ERIKA VALÉRIA CABRAL TAVARES**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Itabaiana, **Gratificação de Interiorização (GI) de 15% (quinze por cento)**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de **nível médio, símbolo NM-1, referência 1**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(**Anexo I-B, Tabela I-B**).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2010, revogada a Portaria nº 749/10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA